



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 034/2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 036/2006 – CONSEPE;

CONSIDERANDO a Informação nº 001/2005 – DRD, de 22 de março de 2005 encaminhada ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação que atestou a inexistência do nome do senhor José Nelson Maldonado Aparício nas listas de aprovação no exame CELPE-BRAS;

CONSIDERANDO a confirmação de fraude na expedição do certificado do CELPE-BRAS em Brasília, atestado pelo Coordenador do CELPE-BRAS via e-mails, datados de 15, 16 e 21/03/2005;

CONSIDERANDO o Parecer/PF/FUA nº 38/2005, de 09 de junho de 2005;

CONSIDERANDO que a Universidade Federal do Amazonas adotou todas as medidas administrativas cabíveis para apurar a conduta do interessado;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

ANULAR a Resolução nº 001/2005 – CONSEPE, de 19.01.2005, na parte que validou o diploma de médico do sr. **JOSÉ NELSON MALDONADO APARICIO**.

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2006.

Bruce Patrick Osborne
Presidente em exercício
